

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER N° 050/2015

Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2015 – Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Maricilda de Gennaro Leme

RELATÓRIO:

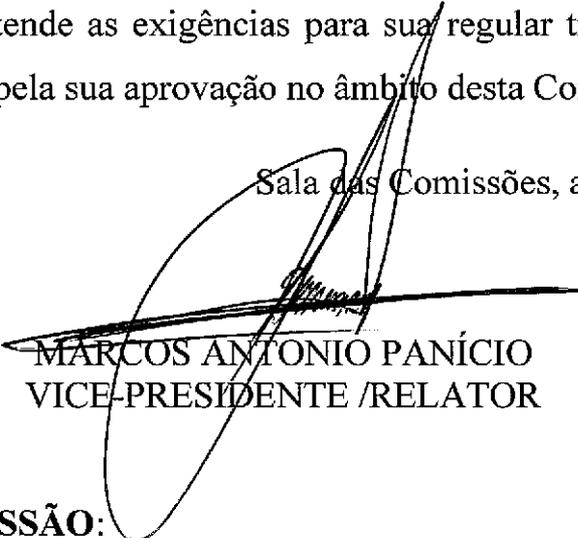
A presente propositura de autoria do nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, tem como objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadã Hortolandense, a Sra. Maricilda de Gennaro Leme.

Submetido às Comissões Justiça e Redação e Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, recebeu parecer favorável em ambas as Comissões.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 20 de maio de 2015.


MARCOS ANTONIO PANÍCIO
VICE-PRESIDENTE /RELATOR

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator MARCOS ANTONIO PANÍCIO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 20 de maio de 2015


EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO


EDIMILSON MARCELO AFONSO
MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Decreto Legislativo, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente


CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
PRESIDENTE